

Ata da 10ª (Décima) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 3º Exercício da 10ª Legislatura Municipal. Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove), realizou-se na Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, a sua 10ª (décima) Sessão Ordinária, no Plenário Vereador Daniel Lopes da Silva, destinado às reuniões deste Legislativo Municipal. Às 14h, assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador Ronaldo Quintão, Presidente da Câmara Municipal, terminando por formar a Mesa com os vereadores: Professor Vagner, Professor Sebastian e Niltinho do Lanche, respectivamente Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários. Neste momento, em conformidade com o que dispõe o Artigo 149 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária. Procedida à verificação de presença, constatou-se mais as seguintes: Carlinho da Esmeralda, Claudinho Frare, Dona Neide, Fábio Brito, Hélio da Nazaré, Romer Japonês, Rogério Silva, Sandra Garcia, Wilson Verta e Zedeca. Havendo número legal, sob a proteção de Deus o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e convidou o Vereador Carlinhos da Esmeralda para fazer a leitura de um trecho bíblico. Sequencialmente, de acordo com o Artigo 151, caput, do Regimento Interno desta Casa, o Presidente determinou ao Senhor Secretário que procedesse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. O Vereador Hélio da Nazaré em conformidade com o Parágrafo 5º do Artigo 151, requereu verbalmente a dispensa da leitura da referida Ata. O Senhor Presidente colocou o requerimento em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Sequencialmente o Senhor Presidente colocou o conteúdo da ata em votação, sendo este aprovado por 12 (doze) votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: **PROJETO DE LEI Nº 29/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 150.000,00 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências. **(Regime urgência simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada com doze votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 30/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 7.581.224,45 para custear despesas da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências. **(Regime urgência simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada com doze votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 32/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 1.013.917,87 para custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Regime urgência simples)**. Neste momento pediu a palavra o Vereador Professor Vagner que requereu a Mesa que fosse convocado o Secretário de Infraestrutura para a reunião do dia 16 de abril para tratar sobre essa suplementação e prestar alguns esclarecimentos. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada com onze votos favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 33/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 12.793.153,43 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Regime urgência simples)**. O Senhor

Presidente colocou em discussão o pedido de regime, momento em que pediu a palavra o Vereador Rogério Silva que disse de reunião que teriam tudo com a secretária a qual disse da necessidade de alteração do regime para Urgência Especial, pois alguns recursos do projeto já viriam desde o ano passado, então teria urgência nessa aprovação. Assim, pediu aos colegas que apreciassem o projeto em Regime de Urgência Especial pois teriam leitos de UTI's para serem instalados com esse numerário. Em seguida pediu a palavra o Vereador Professor Vagner que disse não saber colocar na ponta do dedo, mas que falaria sem medo de errar que esse orçamento supriria quatro ou cinco orçamento de outras secretarias, então que a Câmara teria que ajudar essas suplementações, mas seria preciso que fossem acompanhadas as demandas, a população teria várias demandas, que os vereadores teriam que “imprensar” a administração para tomar as medidas e a população não morrer a míngua. Não havendo mais quem desejasse discutir, o Presidente colocou em votação o requerimento do Vereador Rogério Silva, sendo a tramitação em Regime de Urgência Especial aprovada com onze votos favoráveis e um voto contrário. Assim o referido projeto integrará a ordem do dia desta sessão. Ofício nº 038/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.108/2019. Ofício nº 039/2019/AATAL/PGM, oriundo do Executivo Municipal, que encaminha a esta casa duas vias da Lei Ordinária nº 5.109/2019. Ofício nº 60/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a reabertura do Certame Licitatório retificado Pregão Presencial nº 17/2019, às 8h, do dia 9 de abril de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de placas, faixas, banners e correlatos. Ofício nº 62/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 10 de abril, realizar-se-á certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar serviços de confecção de lixeiras e bancos de madeira roliça de eucalipto tratado em autoclave, com fornecimento de materiais, incluindo montagem e instalação, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ofício nº 63/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, que informa a esta Casa que às 8h do dia 11 de abril, realizar-se-á certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 23/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de chaves, carimbos e serviços de chaveiro com fornecimento de materiais, para atender as necessidades das secretarias deste município. Ofício nº 64/DL/SAD/2019, oriundo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra que informa a reabertura do Certame Licitatório retificado Pregão Presencial nº 13/2019, às 8h, do dia 12 de abril de 2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sinalização viária e fornecimento de materiais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Ofício nº 37/SERRAPREV/2019, oriundo do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, que encaminha a esta Casa o balancete mensal de fevereiro de 2019. Ofício nº 098/GP/2019, oriundo do Executivo Municipal que encaminha a esta Casas contas anuais de gestão de 20189 da Prefeitura de Tangará da Serra. Ofício nº 153/1ªPJCIV/2019, oriundo do Ministério Público do Estado de Mato Grosso que requer informações sobre a aprovação do projeto de lei que trata sobre implantação de condomínios fechados no Município de Tangará da Serra. Ofício Circular GAB/NB nº 2/2019, oriundo do Deputado Federal Nelson Barbudo que se coloca a disposição para interlocução e atendimento das necessidades do município. Ofício Circular nº 4/2019-

DPPF, oriundo da Universidade do Estado de Mato Grosso que convida para participar da abertura do I Torneio InterUnemat, no dia 12 de abril, às 19h, na Vila Olímpica. Comunicado FNDE nº 3179/2019, oriundo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que encaminha quadro com os indicadores legais relativos a educação. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1/2019**, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, altera a redação do art. 167 e parágrafos, da Lei Complementar nº 16, de 24 de junho de 1996, que dispõe acerca do horário de funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestação de serviços e dá outras providências. **(Tramitação normal)**. **PROJETO DE LEI Nº 07/2019**, de autoria da Mesa Diretora, que revoga o parágrafo único do artigo 3º da lei 4918 de 05 de março de 2018 e altera a redação do artigo 6º da lei 4671 de 22 de setembro de 2016. **(Regime de Urgência Simples)**. O Senhor Presidente colocou em discussão o pedido de regime, não havendo quem desejasse discutir, consultou o Plenário sobre a tramitação do referido Projeto de Lei, sendo a tramitação em Regime de Urgência Simples aprovada com doze votos favoráveis. Requerimento nº 43/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer à Câmara Municipal, a realização de uma sessão solene (Artigo 165 do Regimento Interno) alusiva aos 24 anos do Campus Universitário Professor Eugenio Carlos Stieler. Requerimento nº 44/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que requer ao Executivo Municipal, documentos e informações a respeito do recebimento dos Residenciais Barcelona, Valência I e II, junto a Loteadora responsável. Requerimento nº 45/2019, de autoria do Vereador Zedeca, que requer ao Executivo Municipal, informações referente ao Ônibus da saúde pública municipal de placa QCD 0461, que está parado a meses. Indicação nº 293/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a remarcação de sinalização de trânsito do município. Indicação nº 294/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de uma ciclovia da entrada do Bairro Jardim Morada do Sol, até a Linha 12. Indicação nº 295/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a reforma da Boca de Lobo da Rua 4 com a Rua 28 no Bairro Vila Alta 2. Indicação nº 296/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de sarjetas na Rua 7 – A, esquina com a Rua 40, no Bairro Jardim Vila Horizonte. Indicação nº 297/2019, de autoria do Vereador Carlinho da Esmeralda, que indica ao Executivo Municipal, a construção de a construção de um redutor de velocidade tipo "quebra molas" e placas de sinalização na Rua Ernesto Albanez no Distrito de Progresso, neste município. Indicação nº 298/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que corrija o desnível existente no cruzamento da Rua Euclides Geraldo Medeiros com a Avenida Tancredo Neves. Indicação nº 299/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana do Estado de Mato Grosso, que verifique a possibilidade de oferecer cursos de capacitação aos profissionais das Redes Municipal e Estadual de Tangará da Serra – MT. Indicação nº 300/2019, de autoria do Vereador Professor Sebastian, que indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, que envide esforços na criação da Ouvidoria Estadual de Direitos Humanos e do Programa Estadual de Proteção às Vítimas. Indicação nº 301/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, que realize o patrolamento e o cascalhamento na serrinha, estrada que dá acesso à chocadeira. Indicação nº 302/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que reitera os termos da Indicação nº 1069/2015 do dia 06/10/2015, que indicou ao poder executivo municipal, para que juntamente com a superintendência de Transito faça um

estudo para melhorias de sinalização no Cruzamento da Avenida Mato Grosso com a rua Antônio Hortolani (09) e Rua Deputado Hitler Sansão (10) e na Avenida Brasília com a rua Julio Martinez Benevides (11) e rua Euclides Geraldo de Medeiros (13). Indicação nº 303/2019, de autoria do Vereador Niltinho do Lanche, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de limpeza do bueiro que esta vazando no meio da Avenida Tancredo Neves de Almeida, localizado no Bairro Jardim Olímpico, em frente à Vila Olímpica Rei Pele. Indicação nº 304/2019, de autoria dos Vereadores Zedeca e Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar limpeza, da boca de lobo existente na Avenida Ismael José do Nascimento, em frente o número 1.881- W, neste Município. Indicação nº 305/2019, de autoria da Vereadora Sandra Garcia, que reitera os termos da Indicação nº 1090/2019 que indicou ao Exmo. Senhor Prefeito Fabio Junqueira, com cópia para o Exmo. Senhor Secretário de Saúde, a contratação necessária de médico Ultrassonografista para reduzir a fila de espera e estar à disposição da população. Indicação nº 306/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a ativação de todas as câmeras de monitoramento já instaladas, neste município. Indicação nº 307/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que indica ao Executivo Municipal, que providencie a manutenção e aumento da quantidade de câmeras de monitoramento, neste município. Indicação nº 308/2019, de autoria do Vereador Ronaldo Quintão, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de realizar a exibição em sessões livres, nas Escolas Municipais e no Centro Cultural do documentário 1964, o Brasil entre armas e livros, neste município. Indicação nº 309/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o conserto da pista de caminhada localizada dentro do Bosque Municipal Ilto Ferreira Coutinho. Indicação nº 310/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que reitera os termos da Indicação nº 0167/2019 que indicou ao Executivo Municipal a contratação de um médico ortopedista com especialidade em traumatologia para atender no posto central. Indicação nº 311/2019, de autoria da Vereadora Dona Neide, que indica ao Executivo Municipal, que providencie o retorno da linha escolar que fazia da Comunidade Bezerro Vermelho até as escolas do município. Indicação nº 312/2019, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que indica ao Executivo Municipal, a necessidade de instalação de uma Academia da Melhor Idade na Sede da Comunidade do Bezerro Vermelho situada no Vale do Sol II. Moção nº 08/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos à Eduarda da Rosa Zanella, pelos relevantes serviços prestados em benefício da sociedade tangaraense. Moção nº 09/2019, de autoria do Vereador Romer Japonês, que propõe à Mesa Diretora o encaminhamento de Moção de Aplausos à a equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), pelo seu relevante trabalho prestado no município de Tangará da Serra – MT. Neste momento pediu a palavra o Vereador Claudinho Frare que requereu a inclusão dos seguintes requerimentos no expediente: Requerimento ao Poder Executivo para informações acerca do poço artesiano localizado ao lado da Rodobens Caminhões; e informações acerca da cobrança de IPTU do Exercício 2019. Esgotadas as matérias do expediente e não havendo manifestação contrária dos Senhores Edis, o Senhor Presidente as declarou tacitamente aprovadas por unanimidade de votos. Ato contínuo o Senhor Presidente, em observância ao disposto no Artigo 155, do Regimento Interno da Casa, determinou ao Secretário que procedesse a chamada dos Vereadores inscritos para uso da tribuna na Palavra Livre, ocasião em que fizeram uso da palavra na tribuna respectivamente os vereadores: Carlinho da Esmeralda, Dona Neide, Professor Vagner, Romer Japonês, Professor Sebastian, Hélio da Nazaré, Zedeca, Sandra Garcia, Niltinho

do Lanche, Claudinho Frare, Wilson Verta, Rogério Silva, Ronaldo Quintão e por fim, Fábio Brito. Sequencialmente o Senhor Presidente declarou encerrado o pequeno expediente e nos termos do Artigo 140, caput, do Regimento Interno da Casa declarou suspensão a Sessão por 15 (quinze) minutos. Decorrido o intervalo, o Senhor Presidente em conformidade com o que dispõe o Artigo 157, §1º, do Regimento Interno da Casa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, solicitou que se fizesse a verificação de presença dos Senhores Edis, para o início da Ordem do Dia. Confirmado o número de vereadores presentes e havendo quorum, o Senhor Presidente declarou reaberta a sessão para a apreciação da Ordem do Dia e requereu que os Projetos de Lei nº /2019 fossem apreciados em bloco. Consultado o Projeto de Lei foi o Requerimento Verbal aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Consultado o Plenário, foi o seu Requerimento Verbal aprovado por unanimidade de votos. Sequencialmente o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia. Solicitou ainda que se algum vereador desejasse pedir vista, deveria se manifestar naquele momento, momento em que manifestou-se o Vereador Claudinho Frare que pediu vista por 30 dias ao Projeto de Lei nº 20/2019 e vista de sete dias ao Projeto de Lei nº 24/2019. O Presidente colocou em votação primeiramente o pedido de visto ao **PROJETO DE LEI Nº 20/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a implantação de condomínios no município de Tangará da Serra, e dá outras providências. **(1ª Discussão)**, sendo aprovado com onze votos favoráveis e nenhum contrário. Em seguida colocou em votação o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 24/2019 sendo o pedido rejeitado por seis votos favoráveis e sete contrário. Em seguida o Secretário fez a leitura das matérias constantes na Ordem do Dia, iniciando pelo **PROJETO DE LEI Nº 33/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito especial no valor de R\$ 12.793.153,43 para custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. **PROJETO DE LEI Nº 26/2019** de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito suplementar no valor de R\$ 280.000,00 para Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Assim, o Presidente colocou em discussão os pareceres. Momento em que pediu a palavra o Vereador Professor Sebastian que comentou sobre o projeto de orçamento para a Secretaria de Saúde na importância de doze milhões, manifestou-se favorável ao projeto e solicita parecer favorável de todos os colegas, por mais que seja de valor vultoso é de suma importância para toda a população. Por fim, pediu que o Executivo evite enviar projetos tão vultosos em regime de urgência para que o Parlamento tenha tempo de apreciar os projetos com mais cautela. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Wagner que iniciou pelos pareceres ao Projeto 26/2019 para Sinfra, segundo o vereador recurso dessa magnitude de acordo como a cidade se encontra deveria ser usado nos bairros, em tapa buracos, pois a população tem sofrido tanto como no Barcelona, Vila Horizonte e outros bairros, então veria esse projeto com muita preocupação, que os reparos e limpezas são feitos só na área central, e a parte periférica é deixada de lado, sendo que recursos são provenientes da área periférica. Comentou sobre problemas da saúde, principalmente no que tange ao superávit de doze milhões na saúde e a população perecendo, citou quantas pessoas teriam morrido a espera de uma cirurgia, de atendimento e havendo superávit na saúde, isso seria inaceitável segundo o vereador. Mencionou que os servidores estariam dispostos a ajudar na saúde, empregar esses valores e melhorar o atendimento. Disse haver uma briga entre rede particular e privado no que tange a área

infantil, que não nasceriam crianças na maternidade já instalada face a rede privada de saúde não permitir, citando outros entraves. Não havendo mais inscritos a se manifestar sobre os pareceres, o Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, o qual foi aprovado com treze votos favoráveis. Em seguida colocou em votação o parecer da Comissão de Saúde, Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos, o qual foi aprovado com doze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovado com doze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em seguida o Presidente colocou em votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, o qual foi aprovado com onze votos favoráveis e nenhum voto contrário. Em seguida colocou em votação o parecer da Comissão de Indústria, Obras e Serviço, o qual foi aprovado com treze votos favoráveis. Colocou em votação o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, aprovado com treze votos favoráveis. Em discussão o Projeto nº 33 e o Projeto nº 26 com seus pareceres devidamente aprovados. Inicialmente manifestou-se o Vereador Professor Vagner que começou pelo projeto nº 26, comentou sobre os motivos constantes da justificativa, fez a leitura, disse que o canteiro da Avenida Brasil é bastante grande, corta a cidade, que de acordo com o vereador não seria prioridade em seu pensar, mas que seria questão de gestão, que não teria muito que contestar apenas lamentar. Em seguida leu parte da justificativa do projeto nº 33, fez a diferenciação entre crédito especial e suplementar para que a população tivesse conhecimento. Que em várias secretarias faz abertura orçamentária, citou várias. Disse que a deficiência em atender as baixas complexidades, acaba atingida as altas complexidades. Então chama atenção da sociedade para crédito na ordem de doze milhões para saúde, então pede que a sociedade cobre para que as promessas sejam cumpridas. Em seguida manifestou-se o Vereador Fabio Brito o qual disse que o papel do vereador após a aprovação do projeto é fiscalizar se os serviços estão sendo feitos, que a população sobre a muitos anos com problema na saúde., e que os vereadores irão fiscalizar, e se preciso inclusive abrir Comissão de Inquérito para investigar se as verbas foram injetadas de forma correta. Pediu que a população parasse de elogiar políticos, que como político não gosta disso, e que se não fizerem seu trabalho que a população critique. Clamou a população que abra os olhos para que as obras não sejam realizadas apenas no ultimo ano da política, que a população não esqueça o que passou durante toda a administração. O Vereador Claudinho Frare havia se inscrito, no entanto, abriu mão da fala. Por fim, o Vereador Professor Sebastian manifestou-se dizendo que o Secretário da Sinfra não respondeu nenhum dos requerimentos por ele apresentados, que se fosse tomar a mesma atitude, deveria votar contrario a todos os projetos da Sinfra, já que ele não manda qualquer resposta a esta Casa, disse que pergunta e não tem resposta, reitera, não responde. Então que o respaldo dado a Sinfra é pelo processo legislativo e não pela “cara do secretário” e por aquilo que fazem por esta Casa, diante das respostas não dadas pelo Secretário. Questionou sobre a importância de arrumar o canteiro central, disse que se fizer uma enquete manual consultando a população sobre se investir em canteiro central, ou se a população gostaria que desse prioridade aos bairros esburacados, com toda a certeza a população responderia como prioridade as obras nos bairros. Lembrou ainda que todas as vezes que são requisitadas obras nos bairros é dada a justificativa do período chuvoso que impede de realizar os serviços, disse ainda que a Câmara dá condições a Sinfra de realizar os serviços, que projetos são apreciados e aprovados, que são raríssimos os casos de rejeição a projetos da Sinfra, então pediu ao secretário que desse respaldo a Câmara também. Disse também ser favorável ao projeto da

saúde. Não havendo mais inscritos para se manifestar o Presidente colocou em votação os Projetos sendo o Projeto nº 33/2019 aprovado por unanimidade de votos. Em votação o Projeto nº 26/2019 foi aprovado com doze votos favoráveis e um voto contrário. Em seguida o Presidente pediu a Secretaria que fizesse a leitura dos demais projetos: **PROJETO DE LEI Nº 24/2019** de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos das leis nº 2099, de 29 de dezembro de 2003 e 4429/2015 que dispõe sobre a criação de cargos e aumento de vagas para a Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única)**. O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis, sendo lido pelo Secretário todos os pareceres. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da redação da Lei Complementar nº 192, de 17 de outubro de 2014, que passa a vigorar acrescida do capítulo III-A, e dos artigos 10-A ao 10F. **(1ª Discussão)**. O projeto passou pela análise das comissões permanentes que exararam pareceres favoráveis. Em seguida o Presidente colocou em discussão os pareceres, não havendo quem quisesse se manifestar, colocou em votação. Primeiramente os pareceres ao Projeto de Lei nº 24/2019: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa o qual foi aprovado com dez votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos o qual foi aprovado com dez votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que foi aprovado com doze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em seguida colocou em votação os pareceres ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2019: Parecer da Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa o qual foi aprovado com treze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, sendo requerido o registro do voto verbal favorável da Vereadora Dona Neide. Parecer da Comissão de Comércio, Indústria, Obras e Serviços Públicos o qual foi aprovado com treze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária, sendo requerido o registro do voto verbal favorável da Vereadora Dona Neide. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o qual foi aprovado com treze votos favoráveis e nenhuma manifestação contrária. Em discussão os Projetos 24/2019 e 02/2019, manifestou-se o Vereador Rogério Silva, pelo bem da ordem, na qualidade de líder do Governo, que quanto ao Projeto 02, gostaria de pedir vista por duas semanas para a resolução de alguns pontos desse projeto. O Presidente considerando que o Projeto de Lei Complementar estaria em primeira discussão, indeferiu o pedido de vista apresentado pelo Vereador Rogério Silva. Em discussão aos projetos manifestou-se o Vereador Claudinho Frare que começou pelo projeto de criação de mais de dez cargos, disse que a população está reclamando dos serviços, que teriam muitos servidores na Sinfra, que não entenderia os motivos dessas contratações, pediu aos colegas que não aprovassem o projeto, que votaria contra projeto de criação de cargo para Sinfra, que fará requerimento se o projeto foi aprovado para saber o nome dos servidores contratados e a lotação, que o valor das contratações ultrapassariam de vinte mil reais que poderia ser empregado tal valor em outras áreas, principalmente da saúde. Em seguida manifestou-se sobre o projeto que trata de verba sucumbencial disse que já havia feito requerimento sobre esta matéria, que fora feita consulta junto ao Tribunal de Contas o qual apontou irregularidade na forma que estava sendo pago pelo Executivo, então que para ele este projeto não deveria ser aprovado, que se foi pago algum valor errado, o prefeito como advogado deveria ter conhecimento. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Vagner que disse que não apoiará o Projeto de Lei nº 24/2019. Disse que estariam no mês de maio e até o momento não veio projeto de recomposição salarial, e agora viria o projeto com

criação de cargos. Que se viesse a criação com o RGA teria seu apoio, que no Projeto nº 02 teria descrição de cargo de responsável pelo serviço funerário, a qual é de responsabilidade da Univida, questionou se esse servidor iria trabalhar para Univida, que deveria cobrar a Univida para fazer esse serviço e não aumentar a despesa para o Município. Disse ainda que pedirá vista de 90 dias do projeto. Disse que foi chamado na Prefeitura e informou que não votaria nesse projeto, que como o projeto está sendo analisado pelo MP vista de sete ou quinze dias nada resolveria, então noventa dias teria prazo razoável para que houvesse discussão e se encontrasse um caminho. Que se for resolvido antes do prazo ele pediria suspensão da vista para apreciação do projeto. O Presidente informou que colocará o pedido de vista em votação em momento oportuno. Em seguida manifestou-se o Vereador Wilson Verta que disse ser funcionário público e questiona a criação de mais cargo comissionado. Lembrou que o Município acabou de realizar um concurso público e agora apresenta projeto com mais cargos comissionados, que isso seria uma afronta ao próprio concurso. Quanto ao impacto orçamentário apresentado com o projeto, este seria do ano passado, falou também sobre o RGA que até o momento não teria sido enviado, que esse impacto deveria vir de março a março e não do ano passado como enviaram. Mencionou também os cargos e valores dos salários que serão pagos aos servidores contratados. Quanto ao local de trabalho, ambiente de estresse disse que isso faz parte dessa administração, que não tem a representatividade dos sindicatos, que de sorte a Câmara contava com dois vereadores servidores públicos concursados, fazendo alusão ao Vereador Professor Wagner e a ele mesmo, sendo que deveria ter a presença do sindicato nesta sessão, além de manifestação no projeto, alerta que se houvesse a necessidade desses cargos deveriam ter feito seletivo ou incluído esses cargos no concurso, por fim, disse ser contrário ao referido projeto. Em seguida manifestou-se o Vereador Professor Sebastian que comentou sobre o projeto de criação de cargos, disse que para este caso deveria também ser feita enquete para ouvir a população sobre a necessidade de contratação de mais servidores para a Sinfra, visto que esta Secretaria não estaria agindo de acordo com as necessidades da população. Quanto ao projeto que altera a legislação disse já ter vista demais nesse projeto, que o Prefeito já deveria ter feito as adequações para elaboração de um texto melhorado. Que sobrou tempo para procurar servidores da procuradoria, que teria sobrado tempo e os procuradores não tiveram seus argumentos respeitados, soube que o projeto por eles (procuradores) elaborado não teria sido aquele que chegou nesta Casa, mas outro. Chamou atenção do Vereador Professor Wagner para o pedido de vista de noventa dias, que seria muito, que não haveria tal necessidade. Nesse momento concedeu à parte ao Vereador Professor Wagner que retirou seu pedido de vista. Voltou a palavra ao Vereador Professor Sebastian que requereu aos colegas a rejeição ao referido projeto. Em seguida manifestou-se o Vereador Fabio Brito que iniciou a discussão pelo Projeto 24, disse que não estaria especificado para qual local iria os servidores contratados, que não estaria claro, questionou sobre a responsabilidade pelo cemitério que não seria do Município, questionou quem seria o responsável pelo cemitério, disse mais uma vez que se precisa contratar técnicos que entendam dos serviços que precisam ser realizados, que “achilogia” de nada serve. Leu na mensagem do projeto as funções dos cargos que serão contratados e a justificativa. Lembrou que no caso de afastamento dos gestores o Município continuaria andando, pois seriam os servidores municipais que fariam a máquina andar. Disse ainda que o Prefeito não desejava a autonomia dos procuradores, que esses deveriam ser subordinados a ele. Em seguida pediu a palavra o Vereador Rogério Silva que disse como líder do Governo pediu vista do projeto por 14 dias



considerando a importância da matéria e a vontade do Executivo e nesse sentido insistiria no pedido de vista de 14 dias e que se comprometeria em buscar para resolver as questões do projeto. Nesse momento manifestou-se o Presidente que acatou o pedido de vista apresentado e colocou em votação, sendo aprovado com sete votos favoráveis e seis votos contrários vista ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2019** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração da redação da Lei Complementar nº 192, de 17 de outubro de 2014, que passa a vigorar acrescida do capítulo III-A, e dos artigos 10-A ao 10F. **(1ª Discussão)**. Em seguida o Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 24/2019 o qual foi aprovado com sete votos favoráveis e seis votos contrários. Nada mais havendo a tratar, às 18h17min do dia 09 (nove) do mês de abril do ano de 2019, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão da qual se lavrou esta Ata, que permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores para verificação e que será discutida e votada.

CARLINHO DA ESMERALDA	
CLAUDINHO FRARE	
DONA NEIDE	
FÁBIO BRITO	
HÉLIO DA NAZARÉ	
NILTINHO DO LANCHE	
PROFESSOR SEBASTIAN	
PROFESSOR VAGNER	
ROGÉRIO SILVA	
ROMER JAPONÊS	
RONALDO QUINTÃO	
SANDRA GARCIA	
WILSON VERTA	
ZEDECA	